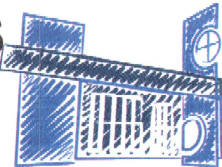




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 18/2024 - CMC

Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3759, proveniente da aprovação, em urgência especial, na 6ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, do Projeto de Lei nº 8/2024, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Cordeirópolis a celebrar o Ajuste com estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a aquisição de uma Viatura para Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Rodrigues
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP

